



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0035/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal**  
de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora MARLUZI LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do ESCOLA A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº 612.342.062-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$2.622,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB. – **Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 00068053-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a  
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa  
feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora  
autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel  
aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data  
da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Contabilidade CCI-PMI  
Atesto de Análise Documental

Data: \_\_\_\_\_

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017